

LEI Nº 638 DE 05 DE JUNHO 2023.

EMENTA: Abre Crédito Especial até valor de R\$ 4.600.000,00, ao orçamento do município de Camocim de São Félix, destinados a utilização dos recursos do FINISA e dá outras providências.

Eu, **GEORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura Crédito Especial, ao Orçamento Fiscal do Município de Camocim de São Félix, exercício financeiro de 2023, até o limite de R\$ 4.600.000,00, (quatro milhões e seiscentos mil reais), que será destinado ao financiamento de infraestrutura do município, através de Operação de Crédito, junto Caixa Econômica Federal, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

RECURSOS _____ (FONTE 1)

I- Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL.
- b) Órgão: 0209 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
- c) Unidade: 020901 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS.

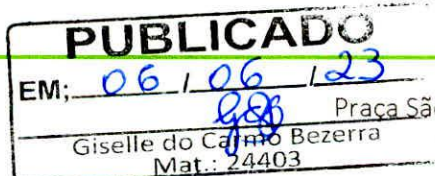
II- Classificação Funcional-Programática:

- a) Função: 04 – Administração.
Subfunção: 122 – Administração Geral.
Programa: 0150 – Gestão de Urbanismo.



George do Carmo Bezerra
PREFEITO

Matrícula: 23990



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Descritor: 04.122.0150.XXXX.0000 – **Construção de Auditório Municipal.**

Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00.

b) Função: 12 – Educação.

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 0120 – Gestão Educacional – Ensino Fundamental e Infantil.

Descritor: 12.361.0120.XXXX.0000 – **Aquisição de veículo automotor para a rede municipal de Educação.**

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000.000,00.

c) Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 451 – Serviços Urbanos.

Programa: 0151 – Melhoramento Viário do Município.

Descritor: 15.451.0151.XXXX.0000 – **Requalificação da Via local, as margens da PE 103.**

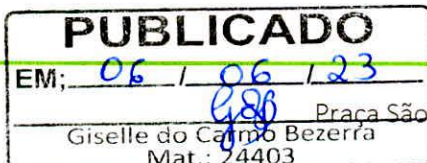
Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00.

Total.....R\$ 4.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da operação de crédito, com a fonte de financiamento do FINISA, será o mesmo valor mencionado obrigatoriamente na abertura do decreto de crédito, utilizando como fonte de recursos disponíveis, o previsto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

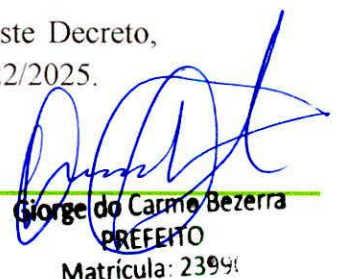
Art. 3º O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, correrão da utilização de recursos disponíveis creditado em conta bancária, através da operação de crédito autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 4º Fica a ação e o programa criado no artigo 1º deste Decreto, incorporado ao Plano Plurianual do Município, vigente para o quadriênio 2022/2025.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praca São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



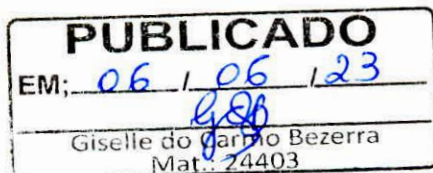
George do Carmo Bezerra
PREFEITO
Matrícula: 23991

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.



George do Carmo Bezerra
Prefeito



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO